



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. ALCINDO CORREIA)

Projeto de Lei Nº 135/2024

EMENTA: Fica criada à Corrida “CORRE GARANHUNS”, em homenagem ao Aniversário do Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada à Corrida “CORRE GARANHUNS”, em homenagem ao Aniversário do Município de Garanhuns-PE.

§1º. À corrida “CORRE GARANHUNS”, será realizada todos os anos na data do aniversário de Garanhuns, 04 de fevereiro, pelo Poder Executivo.

§2º. O percurso da Corrida será de 5 e 10 Km.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.


ALCINDO DE MELO CORREIA
- VEREADOR -